

3 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula de valoração final (VF):

$$VF = 0,50 \text{ EAC} + 0,50 \text{ AC}$$

4 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas.

5 — A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

6 — Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de seleção seguinte.

7 — A valoração final dos candidatos expressa -se na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma classificação final inferior a 9,5 valores.

Condições de referência:

- 1 — Experiência na unidade orgânica
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Habilitações Literárias
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Seleção:

- 1 — Experiência na unidade orgânica/serviço (30 %)
 - 1.1 — De 0 a 1 anos — 5 valores
 - 1.2 — De 1 a 2 anos — 10 valores
 - 1.3 — > 2 anos — 20 valores
 - 2 — Experiência Profissional com crianças e jovens (30 %):
 - 2.1 — De 0 a 1 anos — 5 valores
 - 2.2 — De 1 a 2 anos — 10 valores
 - 2.3 — > 2 anos — 20 valores
 - 3 — Habilitações Literárias (30 %)
 - 3.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 10 valores
 - 3.2 — 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados — 15 valores
 - 3.3 — Habilitação de grau académico superior — 20 valores
 - 4 — Qualificação Profissional/Formação (10 %)
 - 4.1 — Com qualificação certificada — 20 valores
 - 4.2 — Sem qualificação certificada — 10 valores
 - 5 — Entrevista de avaliação de competências (50 %) — 20 valores.
- As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, durante as horas normais de expediente, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada Praça Pedro Nunes, 4050-466 Porto, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia);
- b) *Curriculum Vitae* datado e assinado, donde constem para além de outros elementos julgados necessários os seguintes: habilitações literárias, funções que exerceram ou exercem, bem como a formação profissional detida;
- c) Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- d) Declarações da experiência profissional (fotocópia);
- e) Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento Vertical de Escolas Rodrigues de Freitas.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Cristina Marques de Sá, Subdiretora.

Vogais efetivos: Joaquina da Conceição Vila Pouca Quintas (Adjunta da Direção) e Glória da Conceição Moraes da Rocha (Coordenadora Operacional).

Vogais suplentes: Luísa Pinto dos Reis, Adjunta da Direção, e Conceição Amélia Pinto Lopes Sousa, Assistente Operacional.

1 de março de 2012. — A Diretora, *Maria José Ascensão*.

205814807

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Aviso n.º 3667/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Grupo	Cessação
João Carlos Mendes Antunes	200	Outubro.
Manuel Martins Esteves	260	Novembro.
Maria José Batista Nave Nascimento	100	Agosto.

1 de março de 2012. — O Diretor, *Joaquim Cardoso Abrantes*.

205812822

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 3668/2012

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra para consulta nos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2011.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei o pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço

1 de março de 2012. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, *António Elói Cristina Gomes*.

205811023

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 3669/2012

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º, Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publica-se a lista nominativa do pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2011.

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Aposentação
António Cardoso Paulo	Docente	230	340	31-01-2011
António Pires dos Santos	Guarda Noturno		170	01-07-2011

Nome	Categoria	Grupo	Índice	Aposentação
Carlos Manuel Gonçalves Ferreira	Docente	220	340	09-11-2011
Maria de Fátima Conceição Silvestre	Assistente Operacional		189	01-05-2011
Maria de Fátima Pintassilgo Carreira	Docente	210	340	31-12-2011

22 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.

205814459

Agrupamento de Escolas de Grão Vasco

Aviso n.º 3670/2012

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento e no *placard* da Sala dos Funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2011.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

205805265

Aviso n.º 3671/2012

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada em todas as escolas do Agrupamento e no *placard* da Sala dos Professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2011.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

205805135

Despacho n.º 3468/2012

Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos, Diretora do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, no uso dos poderes que me foram delegados, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de junho, delego pelo presente despacho, sem possibilidade de subdelegação, as seguintes competências:

No Subdiretor, Carlos António da Cunha Sá e Melo, para efetuar a avaliação do desempenho das Técnicas Superiores, do Chefe de Serviços de Administração Escolar, do Encarregado de Coordenação do Pessoal Operacional e das Assistentes Técnicas da Ação Social Escolar;

No Chefe de Serviços de Administração Escolar, José Pais Antunes, para efetuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos em exercício de funções nos Serviços de Administração Escolar;

Nos Coordenadores de Estabelecimento, Albino Manuel Alexandre Martins, Lídia Maria Gouveia de Almeida Oliveira, Maria Clara Moreira Lírio Matias Santos e António Manuel Oliveira Correia, para efetuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais em exercício de funções nos estabelecimentos de ensino que coordenam.

Este despacho ratifica todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Inês Mateus Ribeiro de Campos*.

205806691

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas D. Carlos I

Aviso n.º 3672/2012

Pela Escola Básica Integrada D. Carlos I, corre termos um processo disciplinar mandado instaurar por Paula Alexandra Loureiro Correia de Sousa Mendes, Diretora do Agrupamento de Escolas D. Carlos I, em que é arguida a docente Sílvia Parreira Gaspar, docente contratada do Grupo 320, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica o arguido citado para no prazo de trinta dias úteis apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Escola, podendo, nesse mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

29 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Paula Alexandra Loureiro Correia de Sousa Mendes*.

205807136

Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

Declaração de retificação n.º 353/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 2904/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2012, retifica-se através da republicação na versão corrigida a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, homologada por meu despacho de 14 de fevereiro de 2012. O contrato produz efeitos a 15 de fevereiro de 2012 e vigora até 23 de março de 2012.

Onde se lê:

«Um posto de trabalho a 4 horas/dia e um posto de trabalho a 3 horas/dia

- 1.º Alexandra Fonseca Susano — 13,142 valores
- 2.º Ana Bela Guedes Saavedra Ribeiro — 6,571 valores»

deve ler-se:

«Um posto de trabalho a quatro horas/dia e um posto de trabalho a três horas/dia

- 1.º Alexandra Fonseca Susano — 13,142 valores
- 2.º Ana Bela Guedes Saavedra Ribeiro — 6,571 valores
- 3.º Eugénia Maria Guedes Saavedra — 6,571 valores
- 4.º Fernanda Maria de Castro Rebelo — 6,571 valores
- 5.º Paula Cristina Bernardo Resende — 6,571 valores
- 6.º Elisabete Maria Pires Medalha — 6,571 valores
- 7.º Lucília Maria Marques Santos Carvalho — 6,285 valores
- 8.º Lucinda Fernandes Rodrigues — 5,714 valores
- 9.º Maria Helena da Soledade B. Alexandre — 5,714 valores
- 10.º Eugénia Maria Sardinha Salsinha — 5,142 valores
- 11.º Mónica Sofia Martins Costa Teodoro — 5,142 valores»

29 de fevereiro de 2012. — O Diretor, *António José de Oliveira Pinto*.

205805298